



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Resolução N.º 02/2022, De 21 De Março De 2022.
- Homologação Do Pregão Eletrônico N°06/2021.
- Ato De Homologação – Pregão Presencial N°01/2022.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO N.º 02/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação de Tabela de Procedimentos Veterinários, conforme decidido em Assembleia no dia 02 de setembro de 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, no uso das atribuições Estatutárias,**

*Considerando* a deliberação da reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021;

*Considerando* a necessidade de aprovação de valores e de procedimentos para compor a Tabela de serviços veterinários para os anos de 2021 e 2022;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprova a Tabela de Procedimentos Veterinários para o exercício 2021 e 2022, conforme anexo único que integra a presente resolução, a qual servirá como referencial para os serviços delineados.

**Art. 2º** - Para a efetiva contratação dos procedimentos veterinários, prevalecerão os preços apurados no respectivo processo de contratação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PENEDO-AL, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS- CONISUL, em 21 de março de 2022.**

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
*Presidente*

*\*Republicada por incorreção.*

**Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068**  
**[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)**



**CONISUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS 2021/2022**

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR
01	REALIZAÇÃO DE ORQUIECTOMIA CANINA 10 KG	R\$ 140,00
02	REALIZAÇÃO DE ORQUIECTOMIA CANINA 20 KG	R\$ 140,00
03	REALIZAÇÃO DE ORQUIECTOMIA CANINA 20 KG +	R\$ 140,00
04	REALIZAÇÃO DE OVARIOHISTERECTOMIA CANINA 10 KG	R\$ 140,00
05	REALIZAÇÃO DE OVARIOHISTERECTOMIA CANINA 20 KG	R\$ 140,00
06	REALIZAÇÃO DE OVARIOHISTERECTOMIA CANINA 20 KG +	R\$ 140,00
07	REALIZAÇÃO DE ORQUIECTOMIA FELINA	R\$ 100,00
08	REALIZAÇÃO DE OVARIOHISTERECTOMIA FELINA	R\$ 100,00
09	CONSULTA	R\$ 50,00
10	HEMOGRAMA	R\$ 70,00
11	ANESTESIA INALATORIA	R\$ 80,00

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)

## Homologações



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque – Superintendente, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o nº **06/2021** cujo o objeto é **Aquisição de Materiais hospitalares e Odontológicos-Correlatos**, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), firmado entre o consórcio e as empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **A R M DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ Nº. 14.532.556/0001-33 – LOTE: 11, 89, 154; **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº. 05.763.509/0001-00 – LOTE: 194; **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, CNPJ Nº. 03.679.808/0001-35 – LOTE: 144,145,146,153,169,170,196; **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº. 28.345.933/0001-30 – LOTE: 74,148,150,229,231,232; **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº. 34.680.592/0001-51 – LOTE: 69,122,175,197; **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO**, CNPJ Nº. 05.106.015/0001-52 – LOTE: 65; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 03.652.030/0003-32 – LOTE: 38,39,155,156,182; **QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 35.514.416/0001-02 – LOTE: 48,57; **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº. 31.940.808/0001-82 – LOTE: 04, 49, 280, 281; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, CNPJ Nº. 08.676.370/0001-55 – LOTE: 46; **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº. 31.556.536/0001-11 – LOTE: 03; **DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ Nº. 41.113.359/0001-52 – LOTE: 23; **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26 – LOTE: 29, 62, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131; **ECO DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ Nº. 14.633.154/0002-06 – LOTE: 285; **ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ Nº. 19.844.928/0001-80 – LOTE: 17,19,20; **ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº. 35.153.207/0001-80 – LOTE: 252; **ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTAO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE – EIRELI**, CNPJ Nº. 10.562.914/0001-08 – LOTE: 36, 37, 67, 68, 83, 198, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226; **GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 28.273.249/0001-90 – LOTE: 167, 288; **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº. 10.638.214/0001-41 – LOTE: 18, 30, 93, 105, 106, 109, 113, 116, 138, 140, 143, 245, 246, 247, 248, 250, 253, 254, 255, 284; **GOEDERT LTDA**, CNPJ Nº. 79.846.465/0001-18 – LOTE: 159,160,161,162; **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº. 07.086.868/0001-03 – LOTE: 157,158; **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº. 39.707.683/0001-57 – LOTE: 176, 178; **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, CNPJ Nº. 18.252.904/0001-70 – LOTE: 174; **I9 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº. 21.152.532/0001-14 – LOTE: 16, 54, 61, 71, 72, 78, 85, 88, 123, 130, 181, 189, 195, 227; **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, CNPJ Nº. 33.255.787/0001-91 – LOTE: 199; **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, CNPJ Nº. 59.309.302/0001-99 – LOTE: 5, 6, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02 – LOTE: 27, 40, 41, 70, 142, 147, 149, 151, 203; **INNOVARE COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ Nº. 33.237.453/0001-95 – LOTE: 24, 92; **INSTITUTO TRAVESSIA**, CNPJ Nº. 10.271.915/0001-95 – LOTE: 166; **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 24.774.241/0001-56 – LOTE: 141, 185, 186, 187, 188; **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº. 14.425.382/0001-00 – LOTE: 236, 249, 251; **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 05.343.029/0001-90 – LOTE: 171, 283, 287; **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 28.199.997/0001-70 – LOTE: 111, 112, 114; **MR LICITACOES -LTDA**, CNPJ Nº. 41.687.100/0001-15 – LOTE: 14,15; **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 27.130.979/0001-79 – LOTE: 43, 56, 58, 59, 80, 267; **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº. 34.016.593/0001-04 – LOTE: 163,164,165; **PRODUMED - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº. 55.634.901/0001-27 – LOTE: 179, 180, 183, 184; **QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ Nº. 31.950.325/0001-69 – LOTE: 95,96,97,98,99; **RAPHAEL GONCALVES NICESIO**, CNPJ Nº. 22.654.814/0001-82 – LOTE: 44; **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº. 22.862.531/0001-26 – LOTE: 7, 8, 9, 10, 12, 13, 28, 90, 91, 119; **UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA**, CNPJ Nº. 33.851.567/0001-20 – LOTE: 42, 77, 200, 228, 230, 233, 234, 235, 271, 273, 274, 277; **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº. 05.980.425/0001-28 – LOTE: 64, 84, 86, 108, 115; **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 13.229.567/0001-86 – LOTE: 132; **BETANIAMED COMERCIAL EIRELE –EPP**, CNPJ Nº. 09.560.267/0001-08 – LOTE: 168.

Maceió/AL, 25 de março de 2022.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**Superintendente**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 0004350/2021**

**Interessada:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

**Assunto:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ATÉ 30.000 IMÓVEIS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENEDO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS COM ACESSO LOCAL, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DOS IMÓVEIS NO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA USADO PELA PREFEITURA E A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM TÉCNICAS DE GEOPROCESSAMENTO E NO USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **05.605.752/0001-08**, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 402, Bairro do Recife, Recife/PE adjudicatária do item único no valor de **RS 810.000,00** (Oitocentos e dez mil reais).

Retorne os autos ao Departamento de Licitações para publicação deste Ato, e em seguida, ao Departamento de Contratos para convocação da Empresa vencedora para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço nas condições preestabelecidas no item 15 do Instrumento Convocatório.

Penedo/AL, 24 de março de 2022.

  
Luiz Alberto Nogueira Moreira  
Secretário de Fazenda